



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI -
ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária desta Legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os Vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou aberto os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 07/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

- Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo, que **"Altera a Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e dá outras providências"**

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Isabel Cristina Coelho Milani' and 'Aline Santos de Almeida Prado']



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Altera e acrescenta dispositivos a lei complementar nº 50, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Mirai, visando fixar a responsabilidade financeira direta ao ente federativo sobre os benefícios estatutários temporários, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.450, de 10 de novembro de 2009, e dá outras providências."*
- Apresentação do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Gesiano Inácio, que *"Dispõe sobre o reconhecimento das expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural no âmbito do Município de Mirai/MG"*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Mirai do exercício de 2026"*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 022/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.942, de 19 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2026"*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 023/2026, de autoria do Exmo. Sr. Vereador André Luiz de Almeida Triani, que *"Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Atendimento e Prevenção ao Diabetes no Município de Mirai/MG e dá outras providências"*.
- Apresentação do Projeto de Lei nº 024/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências"*.

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes Projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria dos Vereadores que o subscrevem, que *"Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mirai/MG o disposto no §2º do art. 95, da Lei 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços"*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

de pronto pagamento e dá outras providências." **APROVADO** por 5 votos a 4 votos.

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 11 de 2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a Política Municipal de Trânsito e Transporte de Mirai e dá outras providências."* **REPROVADO** por 4 votos a 3 e uma abstenção.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo, que *"Altera a ementa e os arts. 1º e 6º da Lei Municipal nº 1.270 de 01 de janeiro de 2003, para modificar a denominação da Contribuição de Iluminação Pública, autoriza a aplicação de parte da arrecadação em monitoramento por câmeras de segurança e dá outras providências"*. O Excelentíssimo Vereador Antônio Marcos do Amaral pediu vista do Projeto e teve a vista **APROVADA** por 5 votos a 4 votos.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *"Institui o Programa "Vereador Mirim" no âmbito do Município de Mirai, com o objetivo de promover a educação política, o exercício da cidadania e o aprendizado do processo legislativo entre jovens, e dá outras providências"*. **APROVADO** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *"Dispõe acerca da implantação do código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica no âmbito do município de Mirai e dá outras providências"*. **APROVADO** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sistema de rastreamento nos veículos de transporte escolar no município de Mirai, priorizando soluções de baixo custo, e dá outras providências"*. O Excelentíssimo Vereador André Luís de Almeida Triani pediu vista, e teve a vista **APROVADA** por unanimidade.
- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que *"Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do município de Mirai e dá outras providências"*. **APROVADO** por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Isabel Milani' and 'André Triani']



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de organização, identificação, manutenção e retirada de fiação instalada em postes no município de Mirai/MG e dá outras providências"**. **APROVADO** por unanimidade.

A seguir, a Excelentíssima Secretária Isabel Cristina Coelho Milani, prosseguiu com a leitura dos Requerimentos nº 13 e 14 para posterior deliberação.

Após as leituras, os Requerimentos nº 13 e 14 foram votados e **APROVADOS** por unanimidade.

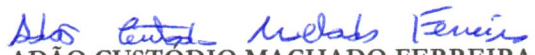
Seguindo, realizou-se a apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: Indicações, Moções e Representações. **APROVADAS** por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 21 de maio de 2026.


MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Vice-Presidente


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária


ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Gesiano Inácio
GESIANO INÁCIO
Vereador

Osvaldo Alves Felipe
OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador

Marcos Antônio Pereira
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Ass